



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **INDICAÇÃO**

9-00002744-20120802

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de São Paulo para que este, pela competência diligencie junto aos órgãos da municipalidade para que sejam adotadas as providências cabíveis, inclusive orçamentárias, para a construção e implantação de Centro de Educação Infantil (CEI) e/ou Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) em área pública de propriedade municipal, com aproximadamente 5.400 m<sup>2</sup> (cinco mil e quatrocentos metros quadrados) nas confluências das ruas Ana Velha e Achalá, Jardim São Judas Tadeu, âmbito da Coordenadoria de Educação Sul – Capela do Socorro. Trata-se de medida imprescindível para atender a demanda regional na faixa etária compreendida entre 0 e 6 anos.

Órgão: Prefeitura de São Paulo  
Subprefeitura Capela do Socorro

Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS

CONSTRUÇÃO DE CEI OU EMEI

Local: Confluência das Rua Ana Velha e Achalá

Bairro: Jardim são Judas Tadeu

02 de agosto de 2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Sala das Sessões,  
Goulart

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Goulart, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 908, Fone: 3396-4233. E-mail: [vereadorgoulart@camara.sp.gov.br](mailto:vereadorgoulart@camara.sp.gov.br)